



PORTARIA nº 137, 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0101/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, e a empresa COELHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.170.312/0001-25, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Tuntum/MA:

| FUNÇÃO | NOME | Matrícula nº |
|----------|--------------------------|--------------|
| Fiscal | Augusto Ferreira Andrade | 0938 |
| Suplente | Darlene Viana Silva | 03814 |

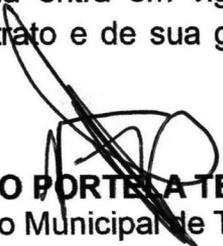
Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.


FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA



Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0143/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNIIPAL DE SAÚDE, e a empresa FELIPE DE SOUSA REINALDO, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de lava jato visando atender à frota atual de veículos da Secretaria Municipal de Saúde:

| FUNÇÃO | NOME | Matrícula nº |
|----------|-----------------------------|--------------|
| Fiscal | Kalline Paiva Mendes | 01533 |
| Suplente | Anna Kalliny Soares Ricarte | 03735 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Kalline Paiva Mendes, matrícula nº 01533, ora fiscal, e Anna Kalliny Soares Ricarte, matrícula nº 03735, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 0143/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNIIPAL DE SAÚDE, e a empresa FELIPE DE SOUSA REINALDO, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de lava jato visando atender à frota atual de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Tuntum/MA, 23 de maio de 2022.

KALLINE PAIVA MENDES
Fiscal
ANNA KALLINY SOARES RICARTE
Suplente

PORTARIA nº 137, 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0101/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, e a empresa COELHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.170.312/0001-25, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Tuntum/MA:

| FUNÇÃO | NOME | Matrícula nº |
|----------|--------------------------|--------------|
| Fiscal | Augusto Ferreira Andrade | 0938 |
| Suplente | Darlene Viana Silva | 03814 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 855df276258805a1633ef000c799915f9102206b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Augusto Ferreira Andrade, matrícula nº 0938, ora fiscal, e Darlene Viana Silva, matrícula nº 03814, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 0101/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, e a empresa COELHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.170.312/0001-25, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Tuntum/MA.

Tuntum/MA, 13 de maio de 2022.

AUGUSTO FERREIRA ANDRADE

Fiscal

DARLENE VIANA SILVA

Suplente

PORTARIA nº 138, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0103/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa F DE S ALVES, CNPJ nº 32.789.239/0001-89, cujo objeto é a prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA:

| FUNÇÃO | NOME | Matrícula nº |
|----------|-----------------------------|--------------|
| Fiscal | Kalline Paiva Mendes | 01533 |
| Suplente | Anna Kalliny Soares Ricarte | 03735 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 855df276258805a1633ef000c799915f9102206b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

